



Decreto nº 007/2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

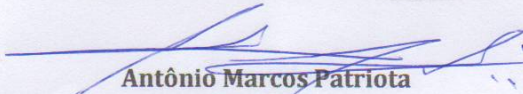
O Prefeito do Município de Juipi do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de março de 2018 (segunda-feira), excetuando-se coleta de lixo e atendimento no Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juipi
CNPJ: 10.140.978/0001-02
PUBLICADO
Data: 09 03 2018